

RESOLUÇÃO Nº 019/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2022, às 09:00 horas, no auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI, localizada na Av. Engenheiro Fabiano Vivácqua, 191, bairro Marbrasa em Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Resolução CIT nº 01 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº 153, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art. 2º - Aprovar Rita de Cássia Fontes – SMS do município de Muniz Freire a compor a 2ª indicação de Câmara Técnica da CIB/SUS-ES representando a CIR-SUL.

Parágrafo Único: Sendo que, a mesma deverá compor e participar das Reuniões da Câmara Técnica da CIR-SUL.

Art.3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.4º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2022.

ELIEDSON VICENTE
MORINI:100019877
47

Assinado de forma digital por
ELIEDSON VICENTE
MORINI:10001987747
Dados: 2022.07.01 15:11:54 -03'00'

Eliédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul – ES
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº 162/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, em Vitória - ES.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regula-menta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a Resolução CIT nº 01 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Sa-úde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº 153, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 019/2022, da CIR SUL, que aprova o nome da Secretária Municipal de Saúde de Muniz Freire, Srª Rita de Cássia Fontes, para compor a 2ª indicação, suplência, para a Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, representando a CIR-SUL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 09 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 09/08/2022 18:55:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/08/2022 18:55:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-T0PSMW>